

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE  
TAMANDARÉ  
PORTARIA Nº 024/2024 - AP ALAIDE RODRIGUES

**PORTARIA Nº 024/2024**

**A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.000003620/2024 de 06/03/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 57, parágrafo único, c/c Artigo 60, I, da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **ALAIDE RODRIGUES**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais – 1º Padrão, matrícula 1769 (Nível e Referência NIII-18), portadora do RG nº 4.874.072-3 e inscrita no CPF sob nº 635.860.889-49.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.956,10 (três mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 57, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **15 de maio de 2024**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de maio de 2024.

**MARIA SILVANA BUZATO**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Michelle Goinski  
**Código Identificador:599A8BD0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>